



*Calmo Baptista*  
*Jose Rodry*

## **Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães**

### **MINUTA DA ATA**

**Reunião Ordinária de 23 de junho de 2024**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



*Carma Baptista*  
*José Rodrigues*

**Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães**  
**MINUTA DA ATA**  
**Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária e no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso.

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Presidente da Assembleia Rosa da Graça Bastos Mota Barroso, Secretária Maria do Carmo Faria Batista, Secretário José António Gomes Rodrigues, Vogal Fernanda Raquel Fernandes Lemos, Vogal Vítor Manuel Salgado Cunha, Vogal José Magalhães Oliveira, Vogal Carla Maria Araújo Torres, Vogal António Manuel Fernandes Marques, e falta do Vogal Ivo Leandro Salgado Cunha. ----- Também se encontravam presentes os membros da Junta de Freguesia: Senhor Presidente Francisco Salgado Cunha, Senhora Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa. Após verificar a maioria dos membros da Assembleia se encontravam presentes a Senhora Presidente da Assembleia deu início à sessão. -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

**Ponto 1: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior;** -----

A Assembleia de Freguesia em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou por maioria aprovar a ata da reunião anterior realizada a catorze de abril de dois mil e vinte e quatro, com seis votos a favor, uma abstenção do Senhor Vítor Manuel Salgado Cunha e um voto contra da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos. -----

**Ponto 2: Leitura do expediente;** -----

A Senhora Presidente da Assembleia procedeu à leitura do expediente mais relevante da Assembleia de Freguesia. Foi apresentado pelos vogais da lista "Juntos por Navió e Vitorino dos Piães" à Senhora Presidente da Assembleia um novo ponto a acrescentar ao período da ordem do dia que foi aprovado por unanimidade, passando para o ponto 5. -----

----- **Período da ordem do dia** -----

**Ponto 1: Discussão e votação da segunda alteração orçamental modificativa e segunda alteração modificativa ao PPI do ano de 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;** -----

**Deliberação:** Colocado o ponto a votação foi o mesmo ponto aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 2: Discussão e aprovação da colocação, e respetivos encargos, de um ATM na Freguesia;** -----

**Deliberação:** Colocado o ponto a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 3: Pedido de legalização de herança de uma parcela de terreno no monte de São Simão.** -----

**Deliberação:** Colocado o ponto a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

**Ponto 4: Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;** -----

A Assembleia tomou conhecimento da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto 5: Alteração do horário das sessões das reuniões da Assembleia de Freguesia.** -----

**Deliberação:** Colocado a aprovação foi aprovado por maioria com seis votos a favor e dois votos contra da



## Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães

Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos e do Senhor Vitor Manuel Salgado Cunha. -----

### Intervenção do Público -----

Intervieram os cidadãos abaixo indicados, ao qual foi dado resposta de seguida: -----

Maria Deolinda Magalhães dos Santos; -----

Joaquim Paulo Lenhares Rosas; -----

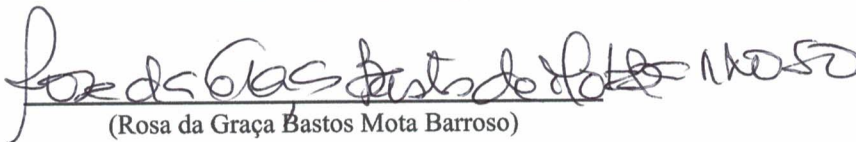
Maria das Dores Oliveira Viana; -----

**Aprovação da Ata em minuta:** Nos termos do n.º 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 67º do regimento da Assembleia de Freguesia aprovado a vinte e seis de junho de dois mil e vinte e dois, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----  
Nada mais havendo a tratar a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente minuta, que lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

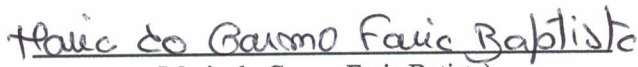
Vitorino dos Piães, 23 de junho de 2024

Os Membros da Assembleia,

A Presidente da Assembleia,

  
(Rosa da Graça Bastos Mota Barroso)

A Secretária,

  
(Maria do Carmo Faria Batista)

O Secretário,

  
(José António Gomes Rodrigues)